



CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ n° 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

FATO RELEVANTE

A **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.933.603/0001-78, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02577 (“Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de outubro de 2018 (“Fato Relevante 19.10.18”) e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002 (“ICVM 358”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DA COMPANHIA

1.1. Contrato de Compra e Venda. Nesta data foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia (“Contrato de Compra e Venda”) entre, de um lado, **VTRM Energia Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 8501, 2º andar, sala 11, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.594.234/0001-23 (“VTRM”) e **SF Ninety Two Participações Societárias S.A.**, a sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 8501, 2º andar, sala 07, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.467.270/0001-30 (“SF Ninety-Two”), na qualidade de compradoras e, de outro lado, o **Estado de São Paulo**, representado pela Secretaria da Fazenda de Estado dos Negócios da Fazenda (“Estado”), a **Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Augusta, n° 1.626, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.070.362/0001-06 (“METRÔ”), **Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, 126, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.464.904/0001-25 (“DERSA”), **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, n° 300, inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.776.517/0001-80 (“SABESP”), **Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE**, autarquia vinculada à Secretaria de Saneamento e

Energia do Estado de São Paulo, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 170, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.853.800/0001-56 (“DAEE”) e **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Rangel Pestana, 300, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 06.995.362/0001-46, na qualidade de vendedores (“CPP” e, em conjunto com Estado, METRÔ, DERSA, SABESP e DAEE, os “Vendedores”).

1.2. Companhia. A Companhia tem como principais atividades o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. A Companhia possui três usinas de geração hidrelétrica, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Paraíbuna e Jaguari que operam no regime de preço. As operações somam 18 unidades geradoras, com 1.654,6 MW de capacidade instalada.

1.2.1. O capital social da Companhia é dividido, na presente data, em 109.167.801 (cento e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentas e uma) ações ordinárias e 218.334.872 (duzentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentas e setenta e duas) ações preferenciais, sendo 7.386.323 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentas e vinte e três) preferenciais classe A e 210.948.549 (duzentos e dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) preferenciais classe B.

1.3. Compradoras. A VTRM e a SF Ninety-Two são sociedades *holdings* não operacionais, com atividades puramente administrativas que têm como único objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. A VTRM é uma *joint venture* formada pela Votorantim Geração de Energia S.A. (CNPJ 23.056.547/0001-04) e o Canada Pension Plan Investment Board, sociedade formada pelo Governo Federal Canadense, para servir como plataforma de investimentos relacionados à aquisição e desenvolvimento de novos ativos de geração de energia renovável no Brasil. A SF Ninety-Two, por sua vez, tem como única acionista, nesta data, a Votorantim Geração de Energia S.A. (CNPJ 23.056.547/0001-04) e terá, no contexto de uma reorganização societária a ser implementada antes da implementação da oferta pública de aquisição de ações descrita abaixo, como única acionista, a própria VTRM.

1.3.1. Em 18 de outubro de 2018 foi constituído o **Consórcio São Paulo Energia**, consórcio, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 2º andar, sala 10, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.010.893/0001-42, formado pela VTRM e pela SF Ninety-Two, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de

Constituição de Consórcio celebrado em 18 de outubro de 2018, que tem como objeto a participação em sociedades, exceto *holdings* (“Consórcio”).

1.4. Vendedores. Os Vendedores são titulares de 132.825.929 (cento e trinta e dois milhões, oitocentas e vinte e cinco mil, novecentas e vinte e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 40,56% (quarenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia. A participação de cada um dos Vendedores no capital social da Companhia segue discriminada abaixo:

ACIONISTA	ON		PREF A		PREF B		TOTAL	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
ESTADO	102.706.383	94,08%	-	0,00%	15.135.166	7,17%	117.841.549	35,98%
METRO	1.182.500	1,08%	-	0,00%	-	0,00%	1.182.500	0,36%
DERSA	180	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	180	0,00%
SABESP	6.690	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	6.690	0,00%
DAEE	1.907	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.907	0,00%
CPP	-	0,00%	-	0,00%	13.793.103	6,54%	13.793.103	4,21%
Subtotal de ações dos Vendedores	103.897.660	95,17%	-	0,00%	28.928.269	13,71%	132.825.929	40,56%
Demais Acionistas	5.270.141	4,83%	7.386.323	100,00%	182.020.280	86,29%	194.676.744	59,44%
Total de Ações	109.167.801	100,00%	7.386.323	100,00%	210.948.549	100,00%	327.502.673	100,00%

1.5. Breve Histórico. Conforme divulgado no Fato Relevante 19.10.18, foi realizado o leilão de venda das ações do capital social da Companhia (“Leilão”), de propriedade dos Vendedores, nos termos do Edital nº SF.001/2018 (“Edital”), tendo sido vencedor o Consórcio.

1.5.1. Nos termos do Edital, após a realização do Leilão e a verificação de determinadas condições precedentes, dentre as quais a aprovação prévia da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e a obtenção de anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o vencedor do procedimento licitatório deveria celebrar contrato de compra e venda de ações com os antigos controladores da Companhia. A aprovação prévia do CADE deu-se em 14 de novembro de 2018, com trânsito em julgado em 04 de dezembro de 2018 e a anuência da ANEEL foi publicada no dia 3 de dezembro de 2018.

1.6. Objeto. O Contrato de Compra e Venda está inserido no âmbito do Leilão e teve como objeto a aquisição de 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil e novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, e duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais nominativas classe B ações da Companhia detidas pelos Vendedores, representando um total de 35.56% (trinta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia (“Primeira Tranche de Ações do Leilão”).

1.7. Preço. Nos termos do Contrato de Compra e Venda e do Edital, o preço de compra corresponde à somatória (i) do Preço Final do Leilão (conforme definido no Edital) multiplicado pelo número de ações (ii) com o Preço Adicional das Ações Adquiridas no Leilão (conforme definido no Edital), e corresponde a R\$ 1.721.438.655,49 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) por ação e devido aos Vendedores da seguinte forma: (a) valor de R\$ 1.501.045.076,19 (um bilhão, quinhentos e um milhões, quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezenove centavos) ao Estado; (b) valor de R\$ 17.392.471,86 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) ao METRÔ; (c) valor de R\$ 2.647,48 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) à DERSA; (d) valor de R\$ 98.398,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais) à SABESP; (e) valor de R\$ 28.048,58 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao DAEE; e (f) o valor de R\$ 202.872.013,38 (duzentos e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, treze reais e trinta e oito centavos) à CPP (“Preço”).

1.7.1. Forma de Pagamento. O pagamento do Preço será efetivado na data de liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão nos termos do Edital, prevista para ocorrer no dia 11 de dezembro de 2018.

1.7.2. Atualização. O Preço já contempla a atualização pela variação positiva da taxa SELIC, nos termos do item 2.2.4.2 do Edital.

1.8. Efeitos esperados nos negócios. A transferência do controle acionário da Companhia ao Consórcio permitirá uma grande sinergia no setor de geração de energia elétrica, com significativos ganhos de eficiência, que beneficiarão a Companhia.

1.9. Aquisição de sobras do leilão destinado aos Empregados da CESP. Adicionalmente, o Edital estabeleceu que os Vendedores destinariam, ainda, 16.375.710 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e dez) ações ordinárias para aquisição dos

empregados da Companhia no âmbito de uma oferta específica a eles destinada, e que eventuais ações ordinárias que não fossem adquiridas na oferta aos empregados deveriam ser adquiridas pelo vencedor do certame.

1.9.1. De tal sorte, a VTRM e a SF Ninety-Two serão obrigadas a adquirir eventuais sobras de ações ordinárias no dia 9 de janeiro de 2019, em dois lotes, sendo: (a) 1.202.700 (um milhão duzentos e duas mil e setecentas) ações ordinárias ao preço de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), caso as sobras de ações sejam relativas ao lote de ações ofertadas com deságio, nos termos do Edital; e (b) 15.173.010 (quinze milhões cento e setenta e três mil e dez) Ações ON ao preço de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), caso as sobras de ações sejam relativas ao lote de ações ofertadas sem deságio, nos termos do Edital, sendo ambos os valores devidamente atualizados pela variação da taxa SELIC entre 19 de outubro de 2018 até 11 de dezembro de 2018, data em que será realizada a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão.

1.9.2. Caso a VTRM e a SF Ninety-Two venham a adquirir eventuais sobras de ações ordinárias, sua participação na Companhia poderá ser de até 40,56% (quarenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

1.10. Oferta Pública. Nos termos do item 1.3.5 do Edital, a VTRM, na condição de controladora direta e indireta da Companhia, deverá realizar uma oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle (“Oferta”). A realização da Oferta observará o disposto na regulamentação sobre as ofertas públicas de aquisição de ações, especialmente os artigos 254-A da Lei das S.A. e os seus artigos 29 e 30 da Instrução CVM 361/2002. A Oferta observará também o previsto no Estatuto Social da Companhia e tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, exceto aquelas de titularidade da VTRM e das pessoas a ela vinculadas, nos termos da regulamentação aplicável.

1.10.1. A estrutura da Oferta ainda será oportunamente definida e comunicada ao mercado. Adicionalmente, os termos e condições da Oferta estão sujeitos à aprovação pela CVM e serão oportunamente divulgados. A divulgação do presente fato relevante tem por objetivo dar publicidade às informações aqui contidas, para iniciar o processo de obtenção das aprovações necessárias ao fechamento da operação objeto do Leilão somente.

1.10.2. A Oferta terá como objetivo apenas o cumprimento do disposto na regulamentação aplicável em razão da alienação do controle da Companhia e não há intenção da VTRM de promover qualquer oferta pública de aquisição de ações da Companhia para cancelamento do seu registro como companhia aberta no prazo de um ano a contar da presente data.

2. LIQUIDAÇÃO DA PRIMEIRA TRANCHE DE AÇÕES

2.1. Liquidação da Primeira Tranche de Ações. Nos termos do Edital e considerando a celebração do Contrato de Compra e Venda objeto deste fato relevante, em 11 de dezembro de 2018 será realizada a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, mediante pagamento do Preço, de forma que, neste momento, será verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio.

3. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS

3.1. Celebração de Acordo de Acionistas. Os acionistas VTRM e SF Ninety-Two, adquirentes do controle acionário da Companhia e titulares, em conjunto, de 35,56% (trinta e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) ações de emissão da Companhia, celebrarão, em 11 de dezembro de 2018, data da liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, um acordo de acionistas para disciplinar seus direitos e deveres enquanto acionistas da Companhia (“Acordo de Acionistas”).

3.2. Arquivamento. O Acordo de Acionistas será arquivado na sede da Companhia e será averbado nos registros mantidos pela instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações, com as anotações nos respectivos extratos, para fins do disposto no art. 118, da Lei das S.A. e uma cópia será disponibilizada para consulta nos sites da Companhia, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) a partir de 11 de dezembro de 2018.

Por fim, a Companhia informa que manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos abordados na presente comunicação.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor de Relações com Investidores